



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 904

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 6 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 225/2025 – NOMEAÇÃO.....1

PORTARIA N.º 360 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 361 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....2

PORTARIA N.º 362 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....2

PORTARIA N.º 363 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....2

PORTARIA N.º 364 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO.....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....3

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS.....4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.....4

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS.....4

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS.....5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.....5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR.....5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 225/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor CIRIO PIRES DE BRITO para exercer o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 05 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora ROSILENE ABREU SOUSA ALVES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de doença à servidora ROSILENE ABREU SOUSA ALVES, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 59 dias a contar do dia 01 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme o laudo pericial da Dtra Aline Alencar de Andrade Bressan CRM-TO 5036 no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis(06) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 361 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a prorrogação do afastamento temporário por motivo de doença à servidora MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR/MATEMÁTICA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 30 dias a contar do dia 27 de outubro de 2025 a 25 de novembro de 2025, conforme o laudo pericial da Dtra Aline Alencar de Andrade Bressan CRM-TO 5036 no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis(06) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 362 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença do Servidor MARINALDO GOMES CAVALCANTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a prorrogação do afastamento temporário por motivo de doença ao servidor MARINALDO GOMES CAVALCANTE, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 dias a contar do dia 27 de outubro de 2025 a 25 de dezembro 2025, conforme o laudo pericial da Dtra Aline

Alencar de Andrade Bressan CRM-TO 5036 no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis(06) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 363 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora JESSICA BENEDETTI MIROVSKI, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, matrícula n.º 3403, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função de Diretor Municipal de Administração e Planejamento, no quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 364 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor GILDOMAN RIBEIRO CHAVES, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, matrícula n.º 3822, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função de Diretor de Contabilidade, no quadro da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG Nº. 1005.518 SSP/TO, e do CPF Nº. 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: NMC COMERCIO LTDA. Inscrito no CNPJ nº 48.001.699/0001-30, com sede na Rua Amâncio de Moraes, 671, centro, Zona Urbana, Paraíso do Tocantins-TO .

VALOR TOTAL: R\$ 27.779,50 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.160- Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo
Fonte: 1.600.00000.00000
Ficha: 329

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material de urgência e emergência, destinado a Unidade Básica de Saúde João Batista de França, lotada neste Município

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: GM DOS SANTOS JAVAE inscrito no CNPJ nº 36.032.533/0001-00, com sede na R. Wilmar Nonato da Silva, s/nº QD 07, lote 12, CEP: 73.920-000, São Pedro, Iaciaria-GO.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 02(dois) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:
Unidade Funcional: 03.04.27.813.0055.2.243- Realização da exposição Agropecuária
Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000.00000-Recursos Próprios
Ficha: 88

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico, para o evento de exposição agropecuária do Município de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO

CONTRATADO: NELMA DE SOUSA LEMOS VETERINARIA CNPJ Nº 63.034.874/0001-80, com sede Rua primeiro de Maio , s/nº , CEP: 77.693-000, Centro Abreulândia-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 122

Unidade Funcional: 03.06.20.122.0013.20.28-Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.00000-Recursos Próprios

DO OBJETO: Prestação de serviços de médico veterinário para implementação, execução e acompanhamento do sistema de inspeção Municipal-SIM no Município de Abreulândia-TO, em conformidade com exigências da legislação junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: GS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. inscrito CNPJ nº 33.624.160/0001-60, com sede CJH, Vicente Ferreira da Silva, QD 1, Lote 2, centro, Nova Roma-GO.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.04.27.813.0055.2.243- Realização da exposição Agropecuária

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.0000.000000

Ficha: 88

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico com Artista Glaucia Sousa, com duração de 02hs00min (Duas horas) para realização da exposição agropecuária na cidade de Abreulândia-TO, que será realizado no dia 08 de Novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: K F SHOWS LTDA. inscrito CNPJ nº 60.286.280/0001-78, com sede na Arne 41, Av. Lo 12, Lote 17, sala B, Palmas-TO

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.04.27.813.0055.2.243- Realização da exposição Agropecuária

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.0000.000000

Ficha: 88

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico com Artista Kaio Fonseca, com duração de 01hs30min (uma hora e trinta minutos) para realização da exposição agropecuária na cidade de Abreulândia-TO, que será realizado no dia 07 de Novembro de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. inscrito CNPJ nº 09.158.609/0001-68, com sede na Q SMSE, Conjunto 8, lote 01, unidade A, CEP: 72.310-208, samambaia sul, Brasília -DF.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.04.27.813.0055.2.243- Realização da exposição Agropecuária

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.0000.000000

Ficha: 88

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico com a banda chicote e luxo, com duração de 02:00 (horas), para realização da exposição agropecuária na cidade de Abreulândia-TO.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 143/2024

Processo nº 644/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, , residente na avenida

pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO. Objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Contratado: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA- CNPJ Nº 74.064.965/0001-84 Endereço: AV TRANSBRASILIANA, 01327, CENTRO - ZONA URBANA- CEP: 77-600-000 PARAISO DO TOCANTINS - TO. Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 10 de Outubro de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21, e em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea "b" da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de fornecimento de peças será acrescido R\$ 113.359,93 (Cento e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 453.439,74 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 566,799,67 (Quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo
Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

Extrato do segundo termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 154/2023

Processo nº 867/2023 Pregão Presencial nº 003/2023.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, , residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO. Objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, Contratado: AUTO MECANICA DO PC LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.476.415/0001-40, estabelecida em RUA 7 DE SETEMBRO, 0, - CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS – TO. Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 25 de Outubro de 2026, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93, em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada

fundamentado no Artigo 65, alínea “b” da Lei 8.666/93, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, será acrescido R\$ 80.375,00 (Oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato totalizando R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), passando o valor total para R\$ 401.875,00 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo
Contratante